



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5098, de 19 de agosto de 2024.

Concede férias a servidora conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias á servidora abaixo relacionada pelo período de 15(quinze) dias, a contar de 17 de setembro de 2024 à 01 de outubro de 2024, conforme respectivo período:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Vanessa Orzatto Micheluzzi	Fisioterapeuta	01/06/2022– 31/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 19 de agosto de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde